

**PORTARIA Nº 103 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/2214568.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) LAURA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Chefia de Divisão, Matrícula: 6402924-1 Lotação: 3º CRS-CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 016 de 14.02.2023, correspondente ao triênio de 15.05.2019 a 14.05.2022, no período de 04.12.2023 a 03.01.2024 (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 998382**

**PORTARIA Nº 108 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.2023 e considerando o teor do processo nº 2023/2257651.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RONALDO NUNES LOPES, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5155509-1, Lotação: 3ºCRS/U.M MARAPANIM - GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.03.2017 a 03.03.2020.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 a 29.01.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 998394**

**PORTARIA Nº 105 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/2094117.

R E S O L V E:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) ROSANGELA ARAÚJO GUARÁ, Cargo: Datilógrafo, Matrícula: 5266483-1 Lotação: 3º CRS-CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 088 de 26.12.2022, correspondente ao triênio de 01.07.2012 a 30.06.2015, no período de 04.12.2023 a 02.01.2024 (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

**Protocolo: 998387**

**PORTARIA Nº 106 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2202694

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, Matrícula: 5181216-2, Lotação: 3ºCRS/U.M TERRA ALTA - GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.2020 A 15.06.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 a 29.01.2024 total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18.10.2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 998389**

**PORTARIA Nº 107 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2189745

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5145112-1, Lotação: 3ºCRS/U.M SÃO DOMINGOS DO CAPIM - GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 a 01.07.2014.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 a 01.02.2024 total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18.10.2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 998404**

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1034 DE DIÁRIAS DE 18/10/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar do Seminário sobre a política para o controle e eliminação da sífilis congênita no estado do Pará

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA Período: 19 à 20/10/2023

Servidores: Amiraldo Lima Torres Função: Assistente Social CPF: 430594572-04 mat: 54182973-2 Roberta Alves da Silva Função: Enfermeira CPF: 027952973-29 mat.55209624-1.

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

**Protocolo: 998623**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 84 de 02 de outubro de 2023.**

Institui e regulamenta a Gerência de Atenção ao Trabalhador - GAT do 4º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA.

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a:

Constituição Federal 1988 no título VII - Da Ordem Social Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da saúde, Art. 196 que "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";

Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a "A Saúde do Trabalhador" e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;

Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;

Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/Rh-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;

Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);

Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);

Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ Portaria Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

**PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012** que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESPA.

Resolve:

ART. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Técnica deste 4º Centro Regional de Saúde, a Gerência de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de "Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados à atenção e valorização dos servidores do 4º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando à promoção, à prevenção e à proteção em saúde do trabalhador, em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS".

Parágrafo 1º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 4º CRS integra as atribuições da Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esta desenvolvida pela DGTES/ SESPA.

Parágrafo 2º. A Gerência de Atenção ao Trabalhador do 4º CRS será operacionalizada pelo setor de RH e será constituída pela equipe multiprofissional assim constituída:

Coordenação:

. Rosyval Ramalho de Souza - Psicólogo - Matrícula Nº 5970238 - 1  
. Jefferson Bentes de Carvalho - Médico Veterinário - Matrícula Nº 54188877-1

Membros:

. Aglaides Amorim da Costa - Nutricionista - Matrícula Nº 5146437-1  
. Antonio Carlos da Mata Sidrim - Técnico em Educação Física - Matrícula Nº 236667-2  
. Ana Maria de França Santos - Técnico de Enfermagem - Matrícula Nº 5326621-1  
. Janni Luci Oliveira Soares - Assistente Social - Matrícula Nº 5571731-4  
. Luís Augusto Melo e Silva - Enfermeiro - Matrícula Nº 5967395-1  
. Maria Leiliane Alves Moraes - Agente Administrativo - Matrícula Nº 57215401-3